

DECRETO Nº 25.720 DE 08 DE Abril DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-000.119-88*61,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA SEVERINO ARBOLEYA IMBERNON - Código CADLOG 44.079-5 - a Rua "98" (Setor 141 - Quadra 053/AR-IQ), que começa na Rua "84" e termina na Rua Camuengo, situando-se entre a Rua "85" e a Praça Jandaira, no 3º Distrito - Itaquera.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 08 de Abril de 1.988, 435ª da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 08 de Abril de 1.988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal